



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 19/2021

Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS a implantação do passe livre estudantil.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

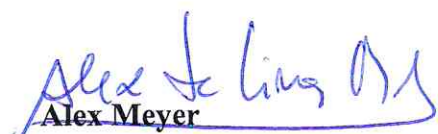
INDICA ao Senhor Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a implantação do passe livre estudantil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é uma solicitação para a criação do passe livre estudantil. Todo estudante deve ter passe livre estudantil em transportes públicos da nossa cidade. A proposta é criar uma central de cadastro (na Secretaria da Municipal da Juventude) e contemplar crianças e adolescentes até 18 anos de idade, com um cartão passe livre pessoal e intransferível, para até duas passagens por dia da semana, de segunda a sexta-feira.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2021.


Alex Meyer
Vereador